



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 568/GR/UFFS/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o processo 23205.101029/2020-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INTERROMPER, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2022, o afastamento para capacitação da servidora LIA GABRIELA PAGOTO, Jornalista, Siape nº 1906173, lotada na Diretoria de Comunicação Social, concedido pela Portaria nº 569/GR/UFFS/2020, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor